LEI MUNICIPAL N° 1.406 DE 02 DE DEZEMBRO 2020.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Augusto Hart Ferreira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso III do artigo 70, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A rua que dá acesso ao Centro Municipal de Tratamento de Água "Joaquim Bernardes Neto" passa a denominar-se:

RUA	MAURO ROBERTO PEREIRA DIAS

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal São Sebastião da Bela Vista - MG, 02 de Dezembro de 2020.

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal